



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

S15 2024

Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO:

Hospedagem para participação no 17º Encontro Jurídico Financeiro da Apeprem.

Dia 06 a 08 de agosto de 2024 – Águas de Lindoia/SP

Participantes:

Alex Domingues de Castro Santos

Rafael de Jesus Freitas

José Roberto dos Santos

Ronie Lourenço de Sousa

Elaine Maria Boschi Andrade Santos

Tays D Alessandro Pereira Baciega

Michelle Cavalheiro

| | |
|--------------------|---------------------------------|
| REQUERENTE: | Alex Domingues de Castro Santos |
|--------------------|---------------------------------|

| | |
|---------------|--------------------|
| CARGO: | Diretor Financeiro |
|---------------|--------------------|

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Eu, Rafael de Jesus Freitas, Superintendente em exercício do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV – diante das informações contidas no:

Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência

AUTORIZO, a contratação dos serviços por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e as despesas dela decorrente.

Ressalto que o evento está relacionado à área de atuação do órgão e a participação do servidor é essencial para o desenvolvimento das atividades no RPPS.

Solicito verificar a disponibilidade de dotação orçamentária e a emissão da nota de empenho. Esses são requisitos essenciais para cobrir as despesas relacionadas ao evento.

- Vigência: 06 a 08 de agosto de 2024 – durante o período do evento.

- Valor Estimado e único: R\$ 6.300,00

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente do ITAPREV

Itapeçerica da Serra, 02 de maio de 2024.